



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 039/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, A COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 00.521.294/0001-05, com sede na SCS QD 01, Bloco C, Salas 913/914, Edf. Antônio Venâncio da Silva, Asa Sul, CEP: 70.395-900, Brasília/DF, vencedora da dispensa nº. 088/2018, Processo Administrativo nº 006.0413.2018.0000602-38, neste ato representada pelo Diretor Presidente Financeiro **SR. ALMIRO GONÇALVES VIEIRA**, portador do documento de Identidade nº 748572, emitido por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 271.031.701-00 e pelo Diretor Financeiro **SR. SÉRGIO AURELIANO E SILVA**, portador do documento de Identidade nº 1000697 emitido por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 462.763.431-53, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0000884-01, resolvem aditar o **contrato PGE 039/2018**, celebrado em 27/06/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/06/2020 e término em 26/06/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.39	154/354	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 25 de Junho de 2020.

ESTADO DA BAHIA/PGE

Sérgio Aureliano e Silva
Diretor Presidente
COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA

Almiro Gonçalves Vieira
Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

Fernando Muniz

[Assinatura]



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PE 002/2020-CPR-L

O Pregoeiro Oficial do CPRL após análise e julgamento de proposta de preços em conformidade com Lei 9.433/05 e com as disposições do Edital do CPRL 002/2020. Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças. Decide habilitar, classificar, declarar vencedora a Empresa CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ nº 25.318.210/0001-53, habilitada e vencedora no LOTE 01, com o valor total de R\$ 199.989,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais). Total geral da Licitação: R\$ 199.989,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais). Feira de Santana, 29 de junho de 2020. Rafael Xavier dos Santos - Pregoeiro - Cap PM

HOMOLOGAÇÃO

O Cel PM Comandante Geral no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 15/2014, homologa o Pregão Eletrônico nº 002/2020 para o objeto Contratação de empresa prestadora do serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças. ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

JULGAMENTO DE RECURSO CP 16/2019

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA **notifica** aos interessados que foi **NEGADO provimento** ao Recurso Hierárquico interposto pela empresa São Luiz processos nº 081.2159.2020.0002874-78, referente à **Concorrência 16/2019**, processo nº 081.2164.2019.0000939-65, cujo objeto é Outorga do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo rodoviário, composta de 02 (dois) lotes para as áreas de operação de JUAZEIRO e JACOBINA. Salvador, 29 de junho de 2020. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo da Agerba.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº190002/2019

Tipo: Técnica e Preço. **Objeto:** Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos e Conservação de Nascentes e realização de Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental, nas bacias dos Rios Grande, Corrente e Carinhanha. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação. Informamos aos interessados que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa **UFC ENGENHARIA LTDA**, tempestivamente, solicitando reanálise das propostas de preços apresentadas. O processo encontra-se com vista franqueada. A Comissão obedecerá aos procedimentos, disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo do referido recurso, por via eletrônica, através do site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). Salvador-BA, 29.06.2019. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2020 - ID 820623 SESAB/HGESF comunica aos interessados que a Pregoeira no uso de suas atribuições, decidiu que a impugnação interposta pela empresa SIEMENS HEALTHCARE LTDA.A foi considerada INDEFERIDO. Salvador- Bahia. 29 de junho de 2020. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

INDEFERIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP**, mantendo a decisão da COPEL que **habilitou** a empresa **MM ENGENHARIA LTDA** na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do Estádio Municipal Carlito Nova, localizado no município Macarani - BA. Salvador/BA, 29/06/2020, Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2018

PROCESSO: Nº. 029.3133.2020.0000447-03-CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº. 03/2018, com arrimo no art. 140, II, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005; VALOR GLOBAL:R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação: 5721,5724,05725,7049,2049,7068 e 2000; Natureza da Despesa; 3.3.90.33; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato (27.08.2020); - Jonival Lucas Junior - Secretário em exercício da SERIN.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 039/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0000884-01

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/06/2020 e término em 26/06/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 087/2019

Processo SEI nº: 009.1494.2020.0012152-58. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27.06.2020, com o valor global estimado de R\$ 1.346.211,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e onze reais). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 26.06.2020.

